



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000116

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. Carlos Rodrigues de Souza.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1995.

Walter Arantes Guimarães
Walter Arantes Guimarães
- Presidente -